

## AgeRio oferece linha de crédito para o setor do turismo através do Fungetur

Crédito: Getty Images

Criado por lei e vinculado ao Ministério do Turismo, o Fungetur é um instrumento de política de investimentos voltado para a melhoria da infraestrutura turística e capital de giro.

O turismo é uma das principais vocações do Rio de Janeiro. Por todo o estado, centenas de atrações turísticas contribuem para o desenvolvimento econômico fluminense. A AgeRio, por meio de repasses de recursos do Ministério do Turismo, oferece o Fungetur – linha de crédito específica para o setor, voltada para empresas que atuam em atividades econômicas relacionadas ao turismo em todo o estado. Nesse sentido, a Fecomércio RJ apoia essa iniciativa, muito necessário para o setor no momento em que ainda é necessário o afastamento social.

*“A possibilidade de obtenção de crédito através do Fungetur é fundamental para o setor. O estado do Rio de Janeiro possui vocação turística e por conta disso, centenas de empresas dependem do segmento que foi duramente afetado pela pandemia. O setor turístico do estado do Rio precisa muito desse apoio financeiro”,* ressalta Antonio Florencio de Queiroz Junior, presidente da Fecomércio RJ.

O crédito se destina há pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente, micro, pequenas e médias empresas, legalmente constituídas e estabelecidas no setor turístico. Para se habilitar ao crédito é necessário ser inscrito no Cadastur. Caso a sua empresa ainda não esteja habilitada, [clique aqui](#) para verificar seu enquadramento e se cadastrar.

O Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista. O programa é executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os órgãos oficiais de turismo, nos 26 estados e no Distrito Federal.

Além do Cadastur, o Fungetur exige que as empresas interessadas em um financiamento apresentem regularidade fiscal mediante apresentação das seguintes certidões:

- Apresentar Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – PGFN ([Clique aqui para emitir](#));
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado – PGE-RJ ([Clique aqui para emitir](#));
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais – SEFAZ Estadual ([Clique aqui para emitir](#));
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ISS – SEFAZ Municipal (consulte a Secretaria de Fazenda do seu município).

**Através do Fungetur é possível financiar:**

- Aquisição de Bens: compra de máquinas e equipamentos diversos;
- Capital Fixo: obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma;

•Capital de Giro: recursos de capital de giro para o dia-a-dia.

Os empresários interessados na linha de crédito devem ficar atentos, pois todos os financiamentos da AgeRio exigem garantias. O grau de exigência de garantias está diretamente ligado ao nível de risco da operação e ao valor do financiamento. É possível estruturar uma operação de crédito com vários tipos de garantia.

**Sobre o FUNGETUR** - Criado por lei e vinculado ao Ministério do Turismo, o Fungetur é um instrumento de política de investimentos voltado para a melhoria da infraestrutura turística e capital de giro, fornecendo a base para dinamizar os destinos das regiões. A promoção do setor com recursos do Fungetur resulta na elevação do nível dos serviços prestados ao turista e na expansão das oportunidades de instalação de novos negócios e de geração de emprego e renda, em atividades direta ou indiretamente ligadas ao turismo. Podem pleitear recursos quaisquer prestadores de serviços turísticos cadastrados no Cadastur. A análise e aprovação do crédito é realizada exclusivamente pelo agente financeiro credenciado.